

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 1474

51842185/0001-12

Exercício: 2025

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL SITUAÇÃO: **Aprovado**
UNIDADE: 010100 CAMARA MUNICIPAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL: ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI
NOTA DE EMPENHO N. 00059 DE 25/03/2025 PRESTAR CONTA ATÉ 31/03/2025
DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 25/03/2025
VALOR AD: **R\$650,00** VALOR DEVOLV: **R\$399,50**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Valor Aprovado	Total
96631	26/03/2025	CHURRASCARIA E LANCHON	LANCHES	21,50	21,50
145843	26/03/2025	BAR E RESTAURANTE TIMBI	REFEIÇÃO	40,00	40,00
1237497	27/03/2025	RESTAURANTE E LANCHON	REFEIÇÃO	19,00	19,00
46108	27/03/2025	RESIDENCIAL PLAZA APOLC	HOSPEDAGENS	170,00	170,00

Valor da Prestação de Contas: **R\$250,50**

DATA: 28/03/2025

Assinatura do responsável:


CAMARA MUNICIPAL
URANIA
ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI
Assessora Parlamentar

CONFERIDO POR:


Ademay Maringolo Junior
Controlador Interno

Assinatura do conferente


Visto Contabilidade
CAMARA MUNICIPAL
URANIA
Gean Victor Domingues da Cruz
Contador

“PARECER DA CONTADORIA, SOB O ASPECTO CONTÁBIL E LEGAL”

SITUAÇÃO: APROVADO

AO CONTROLE INTERNO PARA ANÁLISE E PARECER FINAL DO PROCESSO.


CAMARA MUNICIPAL
URANIA
Gean Victor Domingues da Cruz
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 1474 CNPJ:51842185/0001-12

GUIA DE RECOLHIMENTO - DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO - Ordem de Crédito No.46

Conta da devolução:6289-8 Detalhamento:2

Data da devolução:28/03/2025 Tipo de documento:TRANSFERÊNCIA

Valor da Devolução **R\$ 399,50**

(trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Nome: ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI

Empenho: 59 Data: 25/03/2025 Valor: **650,00**

Local....: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0015.2038.0000 Manutenção das Funções Legislativas

Natureza.: 3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAIS

Discriminação: VALOR REF. A ADIANTAMENTO PARA COBRIR DESPESA
S COM VIAGEM DA VEREADORA KATIA CRISTINA SIEBRA
, COM DESTINO À ALESP - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PAULO,SP, SAIDA 26/03, RETORNO 27/03 DE
2025,CONFORME REQUERIMENTO ANEXO.

Recebi o valor a que se refere a presente guia.

URANIA, 28/03/2025

TIAGO HENRIQUE DA SILVA
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA

51842185/0001-12

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 1474

NOTA EMPENHO

Numero 007/00059

Processo:

Ficha 006 Data 25/03/2025 Requi Venci 25/03/2025 Dt Liq 25/03/2025
 Licitação DISPENSA Nº Doc
 Fornecedor ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI 315.011.778-00 Cod 2186
 Endereço RUA LAZARO CAMPOS DE OLIVEIRA 134 15760-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
0 Recursos nao Destinados a Contrapa	VALOR REF. A ADIANTAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGEM DA VEREADORA KATIA CRISTINA SIEBRA, COM DESTINO À ALESP - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PAULO,SP, SAIDA 26/03, RETORNO 27/03 DE 2025, CONFORME REQUERIMENTO ANEXO.
01 TESOURO	
00 Recursos Ordinarios	
110 GERAL	
000 GERAL	

AD - Adiantamento

01	CÂMARA
010100	CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS
01.031.0015.2038.0000	Manutenção das Funções Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
30.000,00	497,26	650,00	28.852,74
R\$ #650,00# seiscientos e cinquenta reais*****			

Autorizado	Contabilizado
25/03/2025	25/03/2025
DAVID RODRIGUES MENESES PRESIDENTE	GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ CONTADOR - CRC 1SP314676/O-5

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data 25/03/2025

Ordem de Pagamento

___/___/___

Despesa paga. 25/03/25

Banco	Conta	Cheque	Valor
___	___	___	___
Banco	Conta	Cheque	Valor
___	___	___	___

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___

Nome: _____
 CGC/CPF: _____



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

AUTORIZAÇÃO

Eu, **David Rodrigues Meneses**, Presidente da Câmara Municipal de Urânia/SP, no uso de minhas atribuições legais, após análise do **Requerimento de Adiantamento nº 007/2025**, da Vereadora, **Katia Cristina Siebra**, elaborado no dia 21 de março de 2025 sob o protocolo nº 007/2025, verifiquei que o mesmo reúne todos os requisitos exigidos pela Lei nº **3.579/2021**, e, portanto, **AUTORIZO**, à liberação das verbas pleiteadas.

Câmara Municipal de Urânia, 24 de março de 2025

DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - **Tel.: (17) 3634-1177**

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS N.º 007/2025

Câmara Municipal de Urânia/SP, 21 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
David Rodrigues Meneses
Câmara Municipal de Urânia/SP

KATIA CRISTINA SIEBRA, ocupando o cargo de vereadora da Câmara Municipal de Urânia, inscrita sob o RG nº 29.310.369-0, e CPF nº 195.756.578-02, residente e domiciliada na R. Santos, n.º 408, Centro Urânia/SP, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em tempo hábil, solicitar o Adiantamento para Viagem, com fulcro no artigo 6º da Lei nº 3.579, de 21 de dezembro de 2021, que "Institui o Regime de Adiantamento para Viagens e Despesas de Pronto Pagamento para os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia e da outras providências", bem como comunicar o deslocamento a serviço deste Legislativo, à seguinte localidade:

- **Alesp** - A Assembleia Legislativa do Estado de S. Paulo Palácio 9 de julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Moema, São Paulo - SP, 04097-900 a serviço deste legislativo, para a cidade de São Paulo, para participar de reuniões previamente agendadas com Dep. Estaduais, o objetivo é buscar recursos destinados às áreas de saúde, infraestrutura e assistência social, além de fortalecer alianças estratégicas com parceiros políticos.
- A saída ocorrerá na quarta-feira, dia 26 de março de 2025, por volta das 13h. Já o retorno está previsto para o dia 27 de março de 2025, por volta das 22h.

As despesas serão tão somente para hotel (uma diária) e alimentação, uma vez que o deslocamento será feito com o carro oficial do Poder Executivo, mediante convite de outros agentes políticos.

Assim, com o permissivo do artigo nº 11º da Lei nº 3.579, 21 de dezembro de 2021, requer à Vossa Excelência o pagamento antecipado de 01 (uma) despesa diária, no valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais) de acordo com o Item I, inciso b do Anexo I, que dispõe sobre os valores do adiantamento. O mesmo deverá ser depositado na conta corrente da Assessora Parlamentar, responsável pela retirada do numerário, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 3.579, de 21 dezembro de 2021, e que posteriormente será distribuído ao requerente.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

É declarado, portanto, ciência de que o prazo para apresentação das contas da viagem é de **48 horas úteis após o retorno**, bem como de que, a não apresentação tempestiva da prestação de contas (Anexo II da Lei específica), ensejará no desconto do valor adiantado, diretamente nos vencimentos do requerente, no mês subsequente à viagem.

Nome e Função do Interessado	KATIA CRISTINA SIEBRA - VEREADORA
------------------------------	-----------------------------------


KATIA CRISTINA SIEBRA
Vereadora

PROTOCOLO Nº 07 / 2025

DE 21 / 03 / 2025

Horário: 09 : 30 hrs.


CÂMARA MUNICIPAL
URÂNIA
PODERE LEGISLATIVO
Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - **Tel.: (17) 3634-1177**

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DECLARAÇÃO

Eu, **Katia Cristina Siebra**, vereador(a) da Câmara Municipal de Urânia/SP, CPF: 195.756.578-02, RG: 29.310.369-0, responsável pela solicitação do Adiantamento nº 007/2025, **DECLARO**, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, que estou ciente do prazo estabelecido no art. 12º da Lei Municipal nº 3.579/21, bem como dos elementos contidos no §1º do art. 13:

“Art. 12º. A prestação de pontas será feita de forma individual no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o retorno ao município de Urânia.”

“Art. 13º. A prestação de contas será feita em formulário próprio e padronizado, constantes no Anexo II, que instrui e integra esta Lei.

§ 1º. Juntamente com o Anexo II, a prestação de contas deverá ser instruída dos seguintes elementos:

I - Documentos comprobatórios de despesas, mediante originais das notas e cupons fiscais (emitido por meio eletrônico quando a legislação vigente assim exigir); recibos de serviço de pessoa física com clara e ampla identificação do prestador (nome, endereço, RG, CPF).

II - Cada documento comprobatório deverá:

- a) Ser nominal à Câmara Municipal;
- b) Conter o CNPJ da Câmara Municipal;
- c) Em caso de despesa com combustível, conter no verso do documento a placa do veículo, nome e assinatura do motorista;
- d) Em caso de despesa com transportes, o bilhete de passagem de ônibus conterà o destino, data, valor e o nome do beneficiário e despesas com táxi deverá ser comprovada mediante formulário próprio contendo valor, data e nome do beneficiário;
- e) Ter os serviços executados e os produtos adquiridos discriminados pormenorizadamente;
- f) Ser rubricado pelo responsável (vereador, servidor, motorista).

III - relatório circunstanciado sobre os atos de interesse público ou institucional com o objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados e custeados pela despesa;

IV - Justificativa de complementação, se houver.”

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração para que produza os efeitos legais.

Câmara Municipal de Urânia, 21 de março de 2025


KÁTIA CRISTINA SIEBRA
vereadora



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ANEXO I-A

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Urânia.

KATIA CRISTINA SIEBRA, RG: 29.310.369-0 SSP CPF: 195.756.578-02, CARGO: VEREADORA, RUA SANTOS Nº 408, NESTA CIDADE E COMARCA DE URÂNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, VENHO RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, SOLICITAR O ADIANTAMENTO DE VIAGENS, COM FULCRO NOS ARTIGOS 6º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, BEM COMO COMUNICAR O DESLOCAMENTO, A SERVIÇO DESTE LEGISLATIVO, PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES PREVIAMENTE AGENDADAS. O OBJETIVO É BUSCAR RECURSOS DESTINADOS ÀS ÁREAS DE SAÚDE, INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALÉM DE FORTALECER ALIANÇAS ESTRATÉGICAS COM PARCEIROS POLÍTICOS. SAÍDA OCORRERÁ POR VOLTA DAS 13:00H DO DIA 26/03/2025 E O RETORNO ESTÁ PREVISTO PARA A O DIA 27/03/2025 POR VOLTA DAS, 22H PERFAZENDO ASSIM, **01 (UMA DIÁRIA)**. ASSIM, COM O PERMISSIVO DO ARTIGO 11º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, REQUER DE VOSSA EXCELÊNCIA O PAGAMENTO ANTECIPADO DE UMA DIÁRIA, A QUAL DEVERÁ SER DEPOSITADA NA CONTA CORRENTE DA **ASSESSORA PARLAMENTAR**, RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO NUMERÁRIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 5º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, E QUE POSTERIORMENTE SERÁ DISTRIBUÍDO AO REQUERENTE. DECLARO CIÊNCIA DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DA VIAGEM É DE 48 HORAS APÓS O RETORNO, BEM COMO DE QUE A NÃO APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANEXO II DA LEI, ENSEJARÁ O DESCONTO DO VALOR ADIANTADO, DIRETAMENTE NOS MEUS VENCIMENTOS DO MÊS SUBSEQUENTE A VIAGEM.

Câmara Municipal de Urânia, 21 de março de 2025


KATIA CRISTINA SIEBRA
Vereadora

25/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:22:58
275202752 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL URANIA
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 6.289-8

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 25/03/2025
NR. DOCUMENTO 612.752.000.017.036
VALOR TOTAL 650,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 17.036-4
NR. DOCUMENTO 612.752.000.006.289

=====
NR.AUTENTICACAO 4.9FA.43A.4FA.0D3.DBA



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - **Tel.: (17) 3634-1177**

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

COMPROVANTE DE PAGAMENTO Nº 003/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA.

Declaro que no dia 25 de março de 2025, de acordo com o artigo 11, da Lei 3.579, de 21 de dezembro de 2021, e mediante o **Requerimento de Adiantamento nº 007/2025, com data de 21/03/2025, e protocolo de nº 007/2025**, de autoria da Senhora Vereadora, **KATIA CRISTINA SIEBRA**, recebeu por meio da minha conta do Banco do Brasil, Agência **2752-9**, Conta Corrente **17.036-4**, o valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), referente a meia diária.

Declaro ainda que, no mesmo dia, fiz a transferência do valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), para a conta da Senhora Vereadora, **KATIA CRISTINA SIEBRA**, Agência **2752-9**, Banco do Brasil, Conta **13-794-4**, conforme comprovantes em anexo.

Câmara Municipal de Urânia, 25 de março de 2025


Aline Gimenez de Aquino Iroldi
Assessora Parlamentar



Você

25/03/2025 às 16:04



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.03.52
2752902752 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 17.036-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250325190326369926362
CPF DO PAGADOR: ***.011.778-**
VALOR: R\$650,00
DATA: 25/03/2025 - 16:03:46

PAGO PARA: Katia C Siebra
CPF: ***.756.578-**
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2752 - CONTA: 0000000000000137944
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 25/03/2025 - 16:03:47

=====

DOCUMENTO: 032501
AUTENTICACAO SISBB: 4.672.859.789.AFC.42A

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 46163 Série 1, emitido em 27/03/2025

Número da Nota

00046108

Data e Hora de Emissão

27/03/2025 08:14:22

Código de Verificação

15AC-ZCBY

21250327155196687000174

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 55.196.687/0001-74

Inscrição Municipal: 9.259.181-7

Nome/Razão Social: RESIDENCIAL PLAZA APOLO LTDA

Endereço: R DOS TIMBIRAS 483 - SANTA EFIGENIA - CEP: 01208-010

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE URANIA

CPF/CNPJ: 51.842.185/0001-12

Inscrição Municipal: ----

Endereço: Ave AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 0 - CENTRO - CEP: 15760-001

Município: Urânia

UF: SP

E-mail: CMURANIA@GMAIL.COM

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIAS: R\$ 170,00 Aliquota: 5,0000 % Valor ISS: R\$ 8,50 Valor Retencao: R\$ 0,00 [Número da Reserva: 36925 Data do Check-In: 27/03/2025 Data do Check-Out: 28/03/2025 Valor da Conta: R\$ 170,0000 Nome do hospede: CAMARA MUNICIPAL DE URANIA Numero do documento do hospede (CPF / CNPJ): 51.842.185/0001-12 Atividade incluída no PERSE, dispensada da retencao, conf. lei 14148/21 e Port. ME 11266/22]

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 170,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	170,00	5,00%	8,50	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 46163 Série 1, emitido em 27/03/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2025;

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 46163 Série 1, emitido em 27/03/2025 20250327 455196687000174	Número da Nota 00046108			
	Data e Hora de Emissão 27/03/2025 08:14:22			
	Código de Verificação 15AC-ZCBY			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 55.196.687/0001-74	Inscrição Municipal: 9.259.181-7			
Nome/Razão Social: RESIDENCIAL PLAZA APOLO LTDA				
Endereço: R DOS TIMBIRAS 483 - SANTA EFIGENIA - CEP: 01208-010				
Município: São Paulo	UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE URANIA				
CPF/CNPJ: 51.842.185/0001-12	Inscrição Municipal: ----			
Endereço: Ave AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 0 - CENTRO - CEP: 15760-001				
Município: Urânia	UF: SP E-mail: CMURANIA@GMAIL.COM			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ----	Nome/Razão Social: ----			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DIARIAS: R\$ 170,00 Aliquota: 5,0000 % Valor ISS: R\$ 8,50 Valor Retencao: R\$ 0,00 [Número da Reserva: 36925 Data do Check-In: 27/03/2025 Data do Check-Out: 28/03/2025 Valor da Conta: R\$ 170,0000 Nome do hospede: CAMARA MUNICIPAL DE URANIA Numero do documento do hospede (CPF / CNPJ): 51.842.185/0001-12 Atividade incluída no PERSE, dispensada da retencao, conf. lei 14148/21 e Port. ME 11266/22]				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 170,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	170,00	5,00%	8,50	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 46163 Série 1, emitido em 27/03/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2025;				

 **Katia Vitorelli**
4 d · 🌐

Estivemos na Alesp - SP nesta quinta feira dia 27/03/2025, onde protocolamos ofícios diretamente com o Deputado Estadual Bruno Zambelli apresentando as demandas do município e solicitando emendas no valor R\$ 300.00,00 para custeio da saúde e R\$ 200.00,00 para aquisição de um veículo para o atendimento do [Cras Urania](#) - Centro de referência da Assistência Social.





Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO Nº 007/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA.

Declaro que no dia 28 de março de 2025, recebi por meio da minha conta do Banco do Brasil, Agência 2752-9, Conta Corrente 17.036-4, o valor de **R\$ 399,50 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, referentes ao saldo resultante da prestação de contas da Senhora Vereadora, **Katia Cristina Siebra**, da diária adquirida por meio do Requerimento de Adiantamento nº 007/2025.

Declaro ainda que, no mesmo dia, fiz a transferência do valor de **R\$, 399,50 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)** para a conta da Câmara Municipal de Urânia, Agência 2752-9, Conta: 6289-8, conforme comprovantes em anexo.

Câmara Municipal de Urânia, 01 de abril de 2025


Aline Gimenez de Aquino Iroldi
Assessora Parlamentar

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.06.50
2752902752 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: KATIA CRISTINA SIEBRA *
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 13.794-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250328120616555211490
CPF DO PAGADOR: ***.756.578-**
VALOR: R\$399,50
DATA: 28/03/2025 - 09:06:40

PAGO PARA: Aline G A Iroldi
CPF: ***.011.778-**
CHAVE PIX: +5517991540138
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2752 - CONTA: 00000000000000170364
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 28/03/2025 - 09:06:40

=====

DOCUMENTO: 032801
AUTENTICACAO SISBB: A.D9E.3E9.213.351.D72

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO

AGÊNCIA: 2752-9 CONTA: 17036-4

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 2752-9 CONTA: 6289-8

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL URANIA

VALOR: 399,50

DATA: 28/03/2025

PARECER

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

DO: CONTROLE INTERNO

PARA: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

Conforme dispõe o art. 16 da Lei Municipal nº 3.579/2021, é função do Controlador Interno examinar o parecer da Contadoria e emitir parecer sobre as prestações de contas de regime de Adiantamento de Viagens. Diante disso, abaixo segue a análise da Prestação de Contas do Adiantamento nº 007/2025, de autoria da vereadora Katia Cristina Siebra.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO II, ART 5

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
5	A retirada de numerário em regime de adiantamento será realizada pela Assessoria Parlamentar desta Casa, para atender aos vereadores e servidores	REGULAR

No dia 25 de março de 2025, às 12:22:58, foi transferido o valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), da conta da Câmara Municipal de Urânia para a responsável pela retirada Aline Gimenez de Aquino, conforme demonstrado no comprovante de transferência.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO IV, ART 10

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
10	Os interessados deverão protocolar o requerimento junto à Secretaria Administrativa, com antecedência de 72 (setenta e duas horas) solicitando o adiantamento, posteriormente o instrumento será enviado à Presidência da Câmara para sua apreciação, conforme prevista no Anexo I-A.	REGULAR

Conforme na tabela acima, o requerimento segue **REGULAR** ao que estabelece o Art. 10 da Lei nº. 3.579/2021, uma vez que o mesmo foi protocolado dia 21 de março de 2025 e a saída aconteceu no dia 26 de março.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO V, ART 11

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
11	O pagamento antecipado do adiantamento ocorrerá antes da saída do interessado.	REGULAR

Conforme demonstra o Comprovante de Pagamento nº 003/2025, o valor foi repassado ao requerente no dia 25/03/2025 às 16:03:47.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO VI, ART 12

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
12	A prestação de contas será feita de forma individual no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o retorno ao município de Urânia.	REGULAR

O requerente teve sua volta no dia 27/03/2025, e prestou contas no dia 28/03/2025, segundo comprovante de devolução do saldo restante nº 007/2025.

CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO VI ART. 13º, §1º

INCISO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
I	documentos comprobatórios de despesas, mediante originais das notas e cupons fiscais (emitido por meio eletrônico quando a legislação vigente assim exigir); recibos de serviço de pessoa física com clara e ampla identificação do prestador (nome, endereço, RG, CPF).	REGULAR
II	II - Cada documento comprobatório deverá: a) Ser nominal à Câmara Municipal; b) Conter o CNPJ da Câmara Municipal; c) Em caso de despesa com combustível, conter no verso do documento a placa do veículo, nome e assinatura do motorista; d) Em caso de despesa com transportes, o bilhete de passagem de ônibus conterá o destino, data, valor e o nome do beneficiário e despesas com táxi deverá ser comprovada mediante formulário próprio contendo valor, data e nome do beneficiário; e) Ter os serviços executados e os produtos adquiridos discriminados pormenorizadamente; f) Ser rubricado pelo responsável (vereador, servidor, motorista).	REGULAR
III	relatório circunstanciado sobre os atos de interesse público ou institucional com o objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados e custeados pela despesa;	REGULAR
IV	justificativa de complementação, se houver.	NDA

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO VI, ART. 14

ART.	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
14	O valor não utilizado do adiantamento será obrigatoriamente devolvido juntamente com o recibo de devolução.	REGULAR

De acordo com o Comprovante de Devolução nº 007/2025, o requerente fez a devolução do valor restante no dia 28/03/2025.

QUADRO DE DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

DOC	DATA	EMITENTE	DESC. MERC/SERV	VLR APROVADO	TOTAL
96631	26/03/2025	CHURRASCARIA E LANCHO	LANCHES	R\$ 21,50	R\$ 21,50
145843	26/03/2025	BAR E RESTAU. TIMB	REFEIÇÃO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
1237497	27/03/2025	RESTAURANTE E LANCH.	REFEIÇÃO	R\$ 19,00	R\$ 19,00
46108	27/03/2025	RESIDENCIAL PLAZA	HOSPEDAGEM	R\$ 170,00	R\$ 170,00

VLR TOTAL DO ADIANTAMENTO	VLR TOTAL GASTO	VALOR A RESTITUIR
R\$ 650,00	R\$ 250,50	R\$ 399,50

Diante toda a análise feita, este Controlador Interno emite **PARECER FAVORÁVEL** a Prestação de Contas do Adiantamento nº 007/2025.

Urânia/SP, 15 de 04 de 2025.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Controlador Interno da Câmara Municipal de Urânia